



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 191/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer n. 00031/2017/NCD/PFUFOB/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFOB,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 107/2017 de 28/03/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **HERBEN CARDOSO FARIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1856976, **CARINE TEIXEIRA GALDINO SOUZA**, Psicóloga, representante da Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas - PROGRAF, Matrícula Siape nº 1149913, e **DEBORA CRUZ PORCINO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1165587, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Barreiras/BA, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de junho de 2017, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23520.005469/2017-18, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de junho de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*